

MINISTÉRIO DA SAÚDE

TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONFIDENCIALIDADE DIANTE DA CESSÃO OU ACESSO ÀS BASES DE DADOS QUE CONTENHAM INFORMAÇÕES PESSOAIS CUSTODIADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

As bases de dados de produção custodiadas pelo Ministério da Saúde deverão ser tratadas de modo que as informações pessoais relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem, detidas pelos órgãos e entidades do Sistema Único de Saúde (SUS), tenham seu sigilo preservado; bem como, os dados pessoais,

protegidos de acesso e uso indevidos.

Pelo presente instrumento, na qualidade de responsáveis pela guarda e uso da(s) base(s) de dados dos Sistemas de Informação CADSUS, solicitadas pelo(a) **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA** ao Ministério da Saúde, assumimos as seguintes responsabilidades:

- Guardar sigilo e zelar pela privacidade das pessoas e fatos relacionados ou listados nas informações da(s) base(s) de dados acessada ou cedida;
- Não realizar contatos ou visitas ao domicílio da família da pessoa, cuja informação pessoal fora disponibilizada, para quaisquer tipos de complementação de informação, devendo usar os registros dos sistemas de informação apenas como fonte de informação de endereço e outros dados sobre o evento de saúde;
- Guardar sigilo sobre eventuais senhas ou credenciais de acesso fornecidas para acesso à(s) base(s) de dados contendo informações pessoais em saúde;
- Não repassar, comercializar ou transferir a terceiros as informações individualizadas obtidas da(s) base(s) de dados acessada ou cedida
- Não disponibilizar, emprestar ou permitir acesso de pessoas ou instituições não autorizadas às informações pessoais em saúde disponibilizadas;
- Guardar os dados contendo informações pessoais cedidas e manipuladas em mídias e locais que não permitam o acesso, físico ou lógico, de pessoas não autorizadas;
- Não divulgar, por qualquer meio, inclusive nos relatórios de conclusão de pesquisa,

dados ou informações contendo os nomes ou quaisquer outras variáveis que permitam a identificação de indivíduos ou que afetem a confidencialidade das informações pessoais em saúde;

h) Não praticar ou permitir qualquer ação que comprometa a integridade da(s) base(s) de dados originalmente cedida;

- Utilizar as informações contidas nas bases de dados exclusivamente para finalidades descritas no formulário de solicitação e aprovadas pelo Gestor(es) Competente(s) do(s) Sistema(s) da informação/base(s) de dados correspondente(s);

j) Não utilizar isoladamente as informações contidas nas bases de dados acessadas ou cedidas para tomar decisões sobre a identidade das pessoas relacionadas nas bases, para fins de benefício ou outros tipos de atos restritivos de direitos ou punitivos, sem a devida certificação dessas identidades a partir de outras fontes;

k) Não copiar os dados recebidos, para outras mídias, ou disco rígido, e, caso precise fazê-lo, apagar de modo a não permitir a recuperação total ou parcial das informações, ao final da apuração dos resultados;

l) Inutilizar a mídia em que recebeu os dados gravados de modo a não permitir a recuperação total ou parcial das informações, após a sua utilização;

m) Reportar ao(s) Gestor(es) Competente(s) limitações encontradas durante a utilização dos dados acessados ou cedidos, resultante de problemas com a qualidade ou integridade desses dados;

n) Comunicar imediatamente ao(s) Gestor(es) Competente(s) caso haja quebra de segurança da informação;

o) Assegurar a rastreabilidade das operações de tratamento* através da implementação de mecanismos de registro de eventos (logs) de transações, usuários, infraestrutura e proteção dos logs contra perda, destruição, falsificação e acesso não autorizado, de forma a assegurar, a efetiva coleta e preservação de evidências em casos eventos de violação dos direitos dos titulares.

Declaramos ainda, que a(s)/o(s) dados do **CADSUS** objeto dessa cessão ficará(ão) armazenado(s) em infraestrutura tecnológica que possui, devidamente implementados e em operação, os requisitos de compartilhamento dispostos no item 6 do documento "Regras para Compartilhamento de Dados" publicado pelo Comitê Central de Governança de Dados (CCGD) e que o órgão segue as regras de sigilo e de segurança da informação estabelecidas pelo CCGD, conforme disposto no Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019.

Desta forma, o(a) **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

assume total responsabilidade civil, penal e administrativa pela utilização indevida desta(s) bases de dados, por parte de servidores desta instituição ou por terceiros e por quaisquer incidentes de segurança que comprometa ou viole os direitos dos titulares dos dados constantes da(s)/do(s) **CADSUS**, conforme disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

SISTEMA DE INFORMAÇÃO	ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA	PERÍODO	OUTROS FILTROS DE INTERESSE
CADSUS	RONDÔNIA		

Brasília, 20 de janeiro de 2021

Assinatura

Responsável pelo Órgão/Entidade Solicitante da(s) Base(s) de Dados

Instituição: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA	
Responsável legal (nome): BENEDITO ANTÔNIO ALVES	
Cargo: CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO	
Identidade: 35877592 SSP/PR	CPF: 360.857.239-20
Telefone: +55 69 3609-6454/6452	E-mail: Consbenedito@gmail.com
Cargo/Função: CONSELHEIRO	

Responsável(is) pelo tratamento* da(s) base(s) de dados solicitada(s)

Nome: FELIPE MOTTIN PEREIRA DE PAULA	
Identidade: 4.989.415	CPF: 064.809.799-40
Telefone: +55 69 99908-8414	E-mail: felipe.mottin@tce.ro.gov.br
Cargo/Função: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	

Nome: MÁRCIO DOS SANTOS ALVES

Identidade: 21.937.096-5	CPF: 133.809.458-03
Telefone: +55 69 99245-9865	E-mail: márcio.alves@tce.ro.gov.br
Cargo/Função: ASSESSOR TÉCNICO	

Responsável/Gestor de Negócio Cedente da(s) Base(s) de Dados

Nome:
Cargo:
Matrícula:

Obs.: Caberá ao cedente estimar previamente as despesas decorrentes dos serviços necessários para o fornecimento das bases de dados solicitadas e informar ao solicitante, incluindo o desenvolvimento de programas de extração, tratamento e carga, bem como sua execução. O solicitante formalizará a concordância em arcar com o ressarcimento destas despesas por meio de transferência de recursos financeiros para o cedente, dentro do ano de exercício.

(*) - Para os fins deste Termo de Responsabilidade, considera-se tratamento toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração, conforme disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 -Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)